

HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A.

CNPJ: 00.025.841/0001-53 - NIRE 53.3.00000113-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo: **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de janeiro de 2024, às 8h00, em primeira e única convocação, na sede do Hospital Santa Lúcia S.A. ("Companhia"), localizada em Brasília, Distrito Federal, no SHLS, Quadra 716, Conjunto C, Blocos A, B e C, CEP 70.390-700. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Face à presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme refletido nos livros societários da Companhia, ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76.

PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas nas folhas 17 a 22 dos classificados do Jornal de Brasília, nas edições impressa e digital do dia 24 de janeiro de 2024. **MESA:** José do Patrocínio Leal ("Presidente") e Rafael Borsoi Leal ("Secretário").

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **DELIBERAÇÕES:**

Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são de inteiro conhecimento dos acionistas, foram examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia e os acionistas decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto se segue: **5.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76.

5.2. Aprovar, sem ressalvas: (i) A dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, tendo em vista já serem os mesmos do conhecimento de todos os presentes. (ii) As contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, exonerando de responsabilidade os administradores da Companhia com relação aos atos praticados durante este exercício social. (iii) Em razão do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 3.175.503,51 (três milhões, cento e setenta e três mil quinhentos e três reais e cinquenta e um centavos), a proposta da administração para a destinação do valor total apurado, em conformidade com o artigo 192 da Lei n.º 6.404/76, para amortizar o prejuízo acumulado da Companhia. (iv) Ainda, em razão do prejuízo acumulado, a proposta para destinar o valor de R\$ 4.047.307,96 (quatro milhões, quarenta e sete mil trezentos e sete reais e noventa e seis centavos) da conta da Reserva Legal para amortizar o prejuízo acumulado, que passa a perfazer o montante de R\$ 52.772.680,04 (cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e quatro centavos). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade e assinada. **MESA:** José do Patrocínio Leal (Presidente), Rafael Borsoi Leal (Secretário). **ACIONISTAS:** Angéla Borsoi Leal, Carolina Borsoi Leal, Pedro do Rego Leal, Ráfael Borsoi Leal e Renata Borsoi Leal. Confere com o original lavrado em livro próprio. Brasília/DF, 29 de Janeiro de 2024. Mesa: **José do Patrocínio Leal** – Presidente; **Rafael Borsoi Leal** – Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certificado registro sob o nº 2496105 em 02/02/2024 da **Empresa HOSPITAL SANTA LUCIA S/A**, CNPJ 00025841000153 e protocolo DFE2400020084 - 02/02/2024. Autenticação: 7DC112A9A9D8CCD5925F6FA4251274D4D8501E. **Luciana Stefane de Almeida Dionisio** - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.416-9 e o **código de segurança gaFo**. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por **Luciana Stefane de Almeida Dionisio** - Secretária-Geral.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 19/03/2024

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

